



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.933/2018.

DE 20 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS
07.03.27.812.0180.1193 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA – Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 390.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

07.03.27.812.0180.1194 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRI-NHA – Contrapartida

4490.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 400.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte conforme, Contrato de Repasse nº 806868/2014 operação nº 806.868/2014, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Modernização e Ampliação de Infraestrutura esportiva no valor.....R\$ 390.000,00**

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
.....R\$ 10.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 400.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de março de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20.03.2018

ALTEMAR RÉCH

Secretário da Administração

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br